

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Curso de Graduação Ciências Biológicas

Julia Cavalcante de Campos

ANÁLISE SOBRE AS PROBLEMÁTICAS DO TRÁFICO E CATIVEIRO ILEGAL DE
ANIMAIS SILVESTRES E O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESPAÇOS
NÃO FORMAIS COMO MEDIDA DE MITIGAÇÃO

Bauru, SP
2024

Julia Cavalcante de Campos

**ANÁLISE SOBRE AS PROBLEMÁTICAS DO TRÁFICO E CATIVEIRO ILEGAL DE
ANIMAIS SILVESTRES E O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESPAÇOS
NÃO FORMAIS COMO MEDIDA DE MITIGAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita
Filho” – UNESP Câmpus de Bauru, para obtenção do
título de Bacharel em Ciências Biológicas.

Orientador(a): Prof. Dr. Guilherme do Amaral Carneiro

Bauru, SP

2024

C198a

Campos, Julia

Análise sobre as problemáticas do tráfico e cativeiro ilegal de animais silvestres e o papel da educação ambiental em espaços não formais como medida de mitigação / Julia Campos. -- Bauru, 2024
28 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Ciências
Biológicas) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de
Ciências, Bauru

Orientador: Guilherme Carneiro

1. Tráfico de animais silvestres. 2. Cativeiro ilegal. 3. Educação
ambiental. I. Título.

Julia Cavalcante de Campos

ANÁLISE SOBRE AS PROBLEMÁTICAS DO TRÁFICO E CATIVEIRO ILEGAL DE ANIMAIS SILVESTRES E O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS COMO MEDIDA DE MITIGAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP Câmpus de Bauru, para obtenção do título de Bacharel em Ciências Biológicas.

Data: __/__/__. Local: _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Guilherme do Amaral Carneiro

Orientador

Museu do Café de Piratininga

Prof. Dr. Sergio Pereira

Departamento de Ciências Biológicas

Prof. Me. Ricardo Marostica Giacomini

Departamento de Ciências Biológicas

Dedico este trabalho à minha família, que me ensinou o significado de vida muito antes da faculdade de biologia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Exu, senhor dos caminhos que me permitiu ter o chão para que eu pudesse trilhar cada passo dessa trajetória, e a Seu Zé Pilintra, malandro da encruzilhada e meu grande protetor, que a malandragem esteja sempre por mim. Laroyê Esú, Saravá Seu Zé!

Agradeço ao meu pai Frederico César de Campos, a minha maior referência nessa vida e de quem herdei dentre tantas coisas, tamanha disposição. Agradeço minha mãe Magna Cavalcante Silva de Campos, que após crescer sob muito sol, não mediu esforços para que eu chegasse até aqui, na sombra. Essa conquista é resultado da sua batalha.

Agradeço ao Renan Felix, que viveu cada minuto dessa experiência ao meu lado. Acontecemos e foi incrível, espero que se lembre disso. De cá, te desejo o mundo, e que seja gigante. Estou sendo.

Agradeço a Bianca Souza, a melhor parceira que eu poderia ter para me acompanhar nessa trajetória, que carregou comigo todos os pesos da rotina tornando essa experiência muito mais leve, crescer ao seu lado foi um grande privilégio, suas conquistas são as minhas também.

A Raiane Amstalden, de alguma maneira acho que nossas almas já se conheciam, tem gente que o santo bate, os nossos dançam.

Ao meu supervisor Sergio Pereira pelas oportunidades que me permitiu viver desde o início da graduação, sendo o primeiro a abrir as portas do seu laboratório e projeto de extensão para mim.

Ao meu orientador Guilherme Amaral por aceitar me acompanhar no desenvolvimento desse projeto, além de me receber no Museu do Café de Piratininga.

Ao Ricardo Giacomini, que antes de ser professor foi parceiro de trabalho, e agora agradeço por aceitar fazer parte da minha banca examinadora.

A equipe do Museu do Café de Piratininga, que me acolheu ao longo desse ano, me proporcionando muito além vivências profissionais.

E a Bauru, cidade sem limites que se fez lar e cenário desse meu processo de crescimento.

*“Depois do medo, vem o mundo”
(Clarice Lispector)*

RESUMO

O tráfico de animais silvestres é uma das maiores atividades ilícitas lucrativas do mundo, e o Brasil detentor de tamanha riqueza em sua biodiversidade acaba por ser um dos maiores alvos dessa atividade ilegal que representa uma grande ameaça a fauna local, expondo diversas espécies a riscos, até mesmo ao de extinção. Além disso, o cativeiro ilegal de animais silvestres também é uma problemática pouco abordada por ser intensamente enraizada na sociedade, que muitas vezes não enxerga a gravidade em retirar um animal silvestre de seu habitat para a domesticação. Este estudo busca problematizar a temática do tráfico e cativeiro ilegal de animais silvestres através da revisão de literatura prévia e durante a realização de atividade de educação ambiental com visitantes do Museu do Café de Piratininga, espaço turístico que atua também na educação ambiental, onde foi possível avaliar através de um questionário a significância desse tipo de atividade em espaços não formais como maneira de mitigação das problemáticas abordadas. Os resultados dessa pesquisa foram concordantes com a literatura revisada, permitindo apontar as aves como o grupo mais afetado pelo tráfico e cativeiro ilegal, além de ressaltar a importância da educação ambiental não só na sensibilização da população contra a tais crimes, mas também na disseminação do conhecimento.

Palavras-chave: Tráfico de silvestres; Cativeiro ilegal; Educação ambiental; Biodiversidade.

ABSTRACT

The trafficking of wild animals is one of the largest lucrative illicit activities in the world, and Brazil, which has such a wealth of biodiversity, ends up being one of the biggest targets of this illegal activity that represents a great threat to the local fauna, exposing several species to risks, even extinction. In addition, the illegal captivity of wild animals is also a problem that is little addressed because it is intensely rooted in society, which often does not see the seriousness of removing a wild animal from its habitat for domestication. This study seeks to problematize the theme of trafficking and illegal captivity of wild animals through the review of previous literature and during the realization of environmental education activity with visitors to the Piratininga Coffee Museum, a tourist space that also acts in environmental awareness, where it was possible to evaluate through a questionnaire the efficiency of this type of activity in non-formal spaces as a way to mitigate the problems addressed. The results of this research were in agreement with the literature reviewed, allowing us to point out birds as the group most affected by trafficking and illegal captivity, in addition to emphasizing the importance of environmental education not only in raising awareness of the population against such crimes, but also in the dissemination of knowledge.

Keywords: Wildlife trafficking; Illegal captivity; Environmental education; Biodiversity.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Representatividade de classes nas apreensões do IBAMA.....	15
Figura 2 – Vista aérea do Museu do Café de Piratininga.....	18
Figura 3 – Roteiro ambiental do Museu do Café de Piratininga.....	19
Figura 4 – Educação ambiental aplicada na trilha do Museu do Café.....	20
Figura 5 – Contato prévio com animais silvestres em cativeiro ilegal.....	23
Figura 6 – Relação de número de visitantes aos fins de semana.....	25

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Questões do roteiro de entrevista.....	21
Tabela 2 – Relação de número de visitantes aos fins de semana.....	24

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. OBJETIVOS.....	16
2.1. OBJETIVO GERAL.....	16
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
3. MATERIAIS E MÉTODOS.....	16
3.1. METODOLOGIA.....	16
3.2. ÁREA DE ESTUDO.....	17
3.3. QUESTIONÁRIO.....	20
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	21
5. CONCLUSÃO.....	25
6. REFERÊNCIAS.....	26

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é detentor de uma das maiores biodiversidades do mundo, contando com mais de 116.000 espécies de animais descritas (Ministério do Meio Ambiente). Essa virtude, somada ao extenso território nacional e a insuficiente capacidade de fiscalização por órgãos ambientais, favorecem a prática de crimes contra a fauna no país. A Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) define atividades lesivas ao meio ambiente e estabelece penalidades a aqueles que as cometem. Dentre as condutas citadas, vale ressaltar a posse irregular e o tráfico da fauna silvestre.

Dos Crimes Contra Fauna:

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida”

III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

De acordo com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), são definidos como animais silvestres espécies que tenham seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro e águas jurisdicionais. O tráfico de animais silvestres representa a terceira maior atividade ilícita do mundo, movimentando cerca de 20 bilhões de dólares por ano, ficando atrás apenas do tráfico de armas e drogas. No Brasil, mais de 38 milhões de animais são retirados da natureza e comercializados anualmente, sendo, portanto, um dos maiores alvos desse crime (RENTAS). No país, os indivíduos traficados são majoritariamente retirados de zonas rurais das regiões norte e nordeste, sendo transportados para centros urbanos ao longo das regiões sul e sudeste, e até mesmo para fora do país. Além disso, segundo a Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres, 9 a cada 10 animais traficados morrem antes mesmo de chegarem ao consumidor final. Isso se dá devido as péssimas condições que esses animais estão sujeitos ao longo

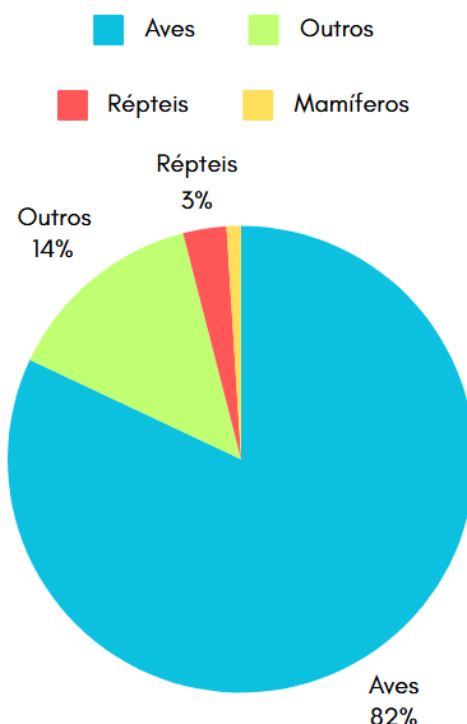
do transporte, sendo muitas vezes mutilados e drogados com o objetivo de não se tornarem alvo de fiscalização (Lacava *et al.*, 2000).

Dessa forma, além de causar sofrimento e morte de animais, o tráfico de fauna silvestre é uma das principais ameaças à biodiversidade brasileira, sendo capaz de levar inúmeras espécies à extinção a médio e longo prazo, uma vez que ocasiona um desequilíbrio no nicho ecológico do animal ao retirá-lo da natureza (ICMBio, 2014). Além disso, essa atividade de comércio ilegal se relaciona com diversos interesses humanos, como para coleções particulares: se dá pela busca por espécies raras a serem ostentadas como símbolo de status, desejo intimamente ligado às espécies expostas a risco de extinção; uso de partes do animal (como as penas, pelos, ossos, carne e bico): neste caso, pode estar demandado para uso na medicina tradicional, gastronomia de luxo ou artigo de decoração, como no caso dos troféus de caça; por fim, o interesse mais enraizado na sociedade: o cativeiro ilegal de fauna silvestre como animais de companhia.

De acordo com Aragão e Kazama (2014), enquanto houver interesse da população em manter animais aprisionados, haverá o tráfico de fauna e maus tratos a animais. O Artigo 29 da Lei nº 9.605 de 1998 caracteriza a posse irregular de silvestres como a conduta de ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Essa prática envolve costumes culturais e a falta de acesso à informação, além de ser um dos principais responsáveis por fomentar o tráfico da fauna silvestre.

Nassaro (2013) aponta que somente no estado de São Paulo, mais de 500.000 espécimes silvestres são mantidos nas casas e nos quintais como animais de estimação, sendo muitos adquiridos através do comércio ilegal, enquanto outros são advindos da posse em escala local, quando são capturados pelo próprio indivíduo ao ter contato com o animal. Além disso, estudos apontam que o grupo das aves é o mais comercializado e mantido em cativeiro em relação a outros grupos de animais, possivelmente devido ao canto e cores atrativas (Mendes, 2010).

Figura 1: Representatividade de classes nas apreensões do IBAMA em 2000



Fonte: Elaborado pela autora baseado nos dados do IBAMA (2024)

Diante disso, surge a necessidade de medidas educacionais que desestimulem essa prática através da sensibilização e educação da população. A legislação brasileira dispõe sobre campanhas informativas e educação ambiental como medidas de mitigação das problemáticas citadas, de acordo com a Constituição Federal de 1988, o Estado tem como dever:

Art. 225. VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

A atuação de combate exercida pela educação ambiental diante dessas problemáticas se dá pela contribuição no processo de aprendizagem e construção de um pensamento crítico e responsável sobre essas temáticas tão presentes na sociedade, porém pouco discutidas para além do nicho ambientalista. Nesse sentido, a aplicação de atividades de educação ambiental em espaços não formais de

aprendizado desempenha um papel crucial tanto na disseminação de conhecimento como na mudança de comportamento, pois independe de currículos e metodologias acadêmicas institucionalizadas (Carneiro, 2016). Assim, permite a elaboração de abordagens diversas e interativas, além de englobar um público mais diverso, incluindo comunidades socioeconomicamente distintas, populações rurais e sem restrição de idade.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Analisar as problemáticas relacionadas ao tráfico e cativeiro ilegal de animais silvestres, compreendendo suas causas e impactos socioambientais para assim avaliar a educação ambiental como medida de mitigação.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Investigar as principais causas do tráfico de animais silvestres, identificando os fatores socioeconômicos, culturais e legais que contribuem para essa prática.

Analisar o hábito cultural e eventualmente tangenciado pela legalidade de se possuir animais silvestres em cativeiro irregular.

Avaliar a significância da educação ambiental em um espaço não formal como estratégia de conscientização e sensibilização no combate do tráfico de animais silvestres e cativeiro ilegal.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

3.1. METODOLOGIA

Este estudo adota a metodologia de análise de conteúdo, conforme proposta por Laurence Bardin (1977), amplamente utilizada na pesquisa qualitativa para examinar os dados coletados e interpretar os significados presentes nos discursos analisados. A análise de conteúdo é uma técnica que visa estudar de forma

sistemática e rigorosa os conteúdos expressos em diferentes formas de comunicação, como textos escritos, entrevistas, discursos, entre outros. Ela permite a identificação de padrões, categorias e significados que estão implícitos ou explícitos nos dados coletados.

A metodologia de Bardin é dividida em três etapas fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. A seguir, descreve-se as etapas aplicadas neste estudo.

A etapa inicial de desenvolvimento do presente trabalho consistiu na revisão da literatura prévia relacionada as temáticas do tráfico de animais silvestres, cativeiro ilegal, biodiversidade, conservação e educação ambiental. Para tanto, foram consultados livros, artigos e sites de organizações ambientais e governamentais.

A pesquisa bibliográfica permite a discussão e análise de uma problemática a partir de referenciais teóricos publicados, sendo uma etapa de suma importância em uma pesquisa pois permite a compreensão temática e construção lógica do trabalho, até enfim a sua produção (Bocato, 2006).

Após a exploração do material prévio, foi realizada a coleta de dados por meio da condução de entrevistas semiestruturadas, Manzini (2003) explica que para este tipo de instrumento elabora-se um roteiro com perguntas básicas que auxilia o pesquisador na compreensão do estudo proposto, para atingir o objetivo da pesquisa.

Posteriormente a coleta, a análise e interpretação dos dados foi realizada à luz da teoria revisada e dos conceitos centrais que orientam o estudo, contudo, permitiu-se utilizar da subjetividade para atribuir significado nos dados obtidos considerando as vivências pessoais dos entrevistados, apresentando os resultados de forma descritiva e interpretativa.

3.2. ÁREA DE ESTUDO

Localizada no município de Piratininga, no interior do Estado de São Paulo, a Fazenda São João (22°26'59.4"S 49°06'41.3"W) que foi uma das maiores produtoras de café da região no início do século XX, hoje abriga o Museu do Café, um espaço turístico de resgate histórico, cultural e ambiental.

Figura 2: Vista aérea do Museu do Café de Piratininga



Fonte: Museu do Café de Piratininga (2024)

Administrado por um biólogo e contando com uma equipe composta por muitos outros, o local possui uma parceria com a Polícia Ambiental da região, atuando como fiel depositário e realizando a soltura de animais silvestres, os quais muitas vezes são advindos de operações contra o tráfico e cativeiro ilegal.

Enquanto isso no âmbito turístico, o ecomuseu realiza diversos roteiros com os visitantes do local, sendo um deles voltado para a educação ambiental, momento em que são trabalhadas diversas temáticas de modo a conscientizar o público, como: a importância da biodiversidade e conservação, curiosidades sobre algumas espécies de animais utilizando do acervo que inclui pegadas e crânios (provenientes de doação e coleta local), problemáticas do tráfico de animais silvestres, diferença entre animais domésticos, silvestres e exóticos e diferença entre animais venenosos e peçonhentos, além de combater a desinformação ao desmistificar espécies desprezadas por serem associadas como potencialmente perigosas para seres humanos, como é o caso do sapo, ressaltando também a sua importância ecológica.

Figura 3: Roteiro ambiental no Museu do Café de Piratininga



Fonte: Julia Cavalcante de Campos (2024)

Ao realizar essa atividade de educação ambiental em um ambiente não formal, que atrai um público diverso pelo atrativo turístico do local, é possível garantir a conscientização de uma maior gama de pessoas. Além disso, proporciona um aprendizado vivencial ao inserir os visitantes em meio a natureza, permitindo que tenham um maior contato com a biodiversidade, trabalhando as temáticas de modo mais dinâmico e interativo.

Figura 4: Educação ambiental aplicada na trilha do Museu do Café de Piratininga



Fonte: Sara Espírito Santo (2024)

3.3. QUESTIONÁRIO

Foi elaborado um roteiro de entrevista com sete questões relacionadas as temáticas abordadas durante a atividade de educação ambiental, contando com quatro questões de definição conceitual (questões 1, 3, 4 e 5) e três abordando experiências pessoais, como contato prévio com esse tipo de atividade e com animais silvestres adquiridos de maneira irregular (questões 2, 6 e 7).

Após o encerramento do roteiro de educação ambiental, foram conduzidas as entrevistas semiestruturadas com visitantes escolhidos aleatoriamente, com o intuito de compreender a percepção destes logo após o contato com as informações apresentadas durante a atividade.

Tabela 1: Questões do roteiro de entrevista

1. Defina o que você entende como educação ambiental.
2. Você já teve contato com atividades de educação ambiental antes? Caso a resposta seja sim, onde?
3. O que você entende como biodiversidade?
4. O que você compreende como conservação ambiental?
5. O que é um animal silvestre?
6. Você já teve/tem ou conhece alguém que possui um animal silvestre adquirido de maneira irregular? Caso a resposta seja sim, qual animal?
7. Após o roteiro ambiental do Museu do Café de Piratininga, você teve algum novo conhecimento adquirido? Poderia dizer qual?

Fonte: Elaborado pela autora com base no referencial teórico da pesquisa (2024)

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, apresenta-se a discussão dos dados obtidos durante a pesquisa, com a exposição e análise de algumas respostas da entrevista semiestruturada. Os dados foram coletados ao longo de dois dias, contando com a participação de dezessete indivíduos adultos.

Dado início às entrevistas individuais, em resposta à questão acerca do que definiriam como educação ambiental, o que se registrou foi:

“aprender sobre a natureza e os animais”

“uma aula sobre o meio ambiente”

Através dessas respostas, verifica-se tal atividade como bem compreendida pelos indivíduos, ressaltando seu caráter educativo. Entretanto, dos dezessete entrevistados, somente seis haviam tido contato anterior com atividades de educação ambiental, todos em zoológicos, o que evidencia a escassa inclusão desse tipo de atividade em outros locais.

Quanto ao conceito de biodiversidade, as respostas englobavam de maneira simples e esclarecida a magnitude da natureza:

“diversidade de seres vivos”

“toda a natureza”

“riqueza de plantas e animais”

Enquanto isso, o conceito de conservação foi descrito majoritariamente como a relação de cuidado com a biodiversidade, contudo, nota-se uma confusão entre os termos “preservação” e “conservação”. A preservação se dá através da proteção dos recursos naturais na ausência da interferência humana, ou seja, mantendo a natureza intocada. Enquanto a conservação busca a proteção com a utilização consciente desses recursos, garantindo sustentabilidade pelo uso racional.

“preservação da natureza”

“proteger a natureza”

Ao serem questionados sobre o que entendiam como animais silvestres, as respostas obtidas se assemelham aos conceitos apresentados pelo IBAMA na Portaria nº 93, de 07 de julho 1998, definidos como animais nascidos e desenvolvidos em ambientes naturais e que não sofreram processos de domesticação.

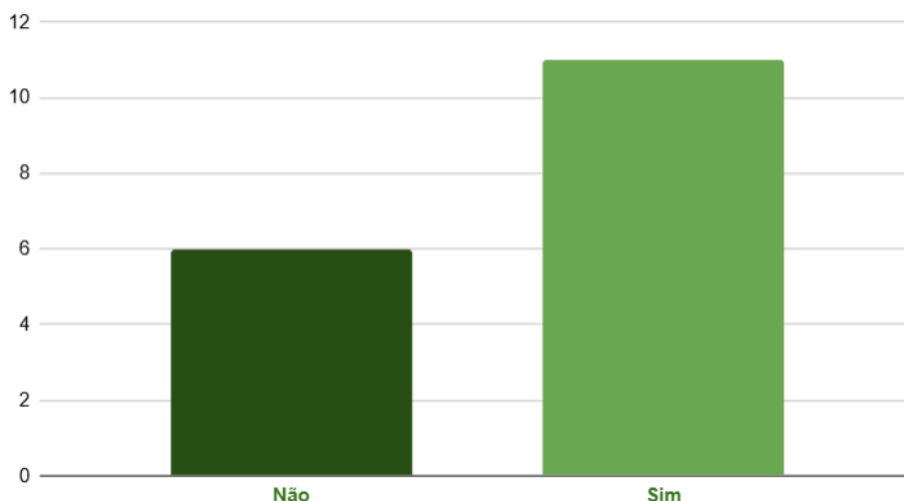
“animais da floresta”

“aqueles que não são pets”

Entretanto, quando questionados se já tiveram contato com um animal silvestre adquirido de maneira irregular, onze dos entrevistados responderam que sim, sendo

que quatro desses indivíduos eram os que possuíam um animal silvestre, enquanto o restante já possuiu ou conhecem pessoas que possuem.

Figura 5: Contato prévio com animais silvestres em cativeiro ilegal



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados das entrevistas

Esses dados evidenciam como o cativeiro ilegal está inserido culturalmente na sociedade, além do desconhecimento da gravidade dessa atividade, uma vez que durante as entrevistas alguns indivíduos se declararam surpresos quanto a configuração da posse irregular de um animal silvestre pela retirada deste da natureza como um crime ambiental, diferente do tráfico que é mais claramente reconhecido como ilegal.

Além disso, os animais apontados como presentes no cativeiro ilegal foram majoritariamente aves (papagaio e maritaca) e répteis (jabuti e cágado), resultado que vai diretamente de acordo com os dados descritos na literatura consultada durante a elaboração do trabalho, que aponta o grupo das aves como sendo o principal a ser vítima do tráfico de fauna silvestre e cativeiro ilegal, estando o grupo dos répteis logo em seguida.

Por fim, quanto aos conhecimentos adquiridos após o roteiro de educação ambiental, foram citados principalmente a ilegalidade de se ter aves como papagaio e maritaca em casa sem ser através de criadouros legalizados, a atuação de um fiel

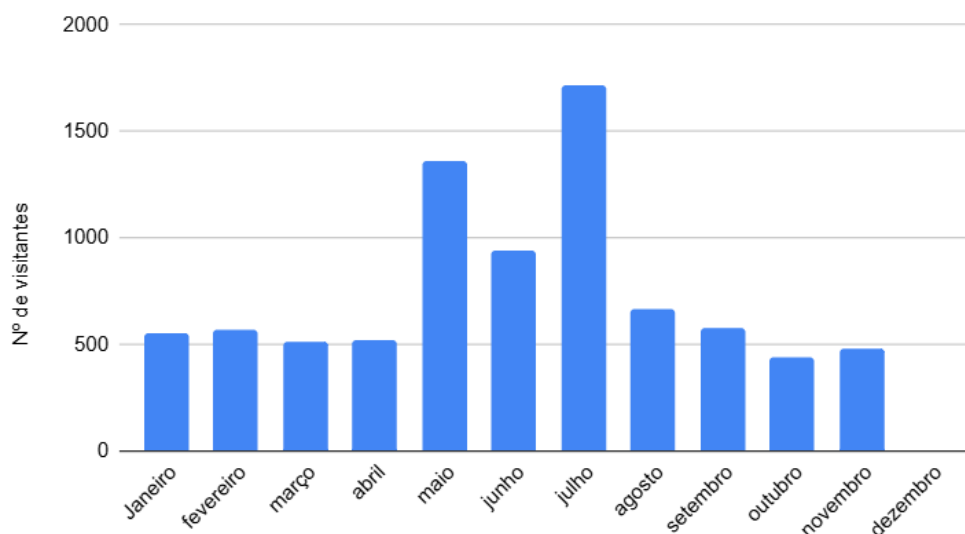
depositário da polícia ambiental e a possibilidade da entrega voluntária do animal sem penalidades.

Tendo em vista a análise dos resultados obtidos, vale ressaltar o impacto da educação ambiental em espaços não formais para além da aprendizagem vivencial (que permite os participantes se envolverem mais ativamente com o meio ambiente), mas também avaliar o potencial da realização desse tipo de atividade em locais de atrativo turístico, como é o caso do Museu do Café de Piratininga, que permite alcançar não somente diferentes públicos, mas em alta quantidade, de modo a democratizar o conhecimento em alta escala. Em dados obtidos com o local, observa-se que até o mês de novembro desse ano, mais de 8.325 pessoas visitaram o ecomuseu, e logo, tiveram contato com a educação ambiental.

Tabela 2: Relação de número de visitantes aos fins de semana

Meses	Número de visitantes aos fins de semana
Janeiro	552
Fevereiro	566
Março	515
Abril	520
Maior	1359
Junho	940
Julho	1713
Agosto	664
Setembro	577
Outubro	442
Novembro	477
Total	8325

Fonte: Museu do Café de Piratininga (2024)

Figura 6: Relação de número de visitantes aos fins de semana

Fonte: Museu do Café de Piratininga (2024)

5. CONCLUSÃO

O tráfico e cativeiro ilegal de animais silvestres representam uma grave ameaça à biodiversidade, à integridade dos ecossistemas e ao bem-estar dos próprios animais. Essas práticas ilegais não apenas violam os direitos dos animais garantidos na legislação, como também comprometem os esforços de conservação e contribuem para o desequilíbrio ambiental, uma vez que tráfico de fauna é uma das maiores fontes de extinção de espécies. Entretanto, essa prática criminosa é complexa e multifatorial, sendo perpetuada principalmente por ser extremamente lucrativa.

O cativeiro ilegal de animais silvestres, frequentemente motivado por interesses de domesticação ou pelo desejo de exibição, perpetua a exploração e o sofrimento dos animais. Essa prática é cultural da população brasileira, e muitas vezes negligenciada ao não ser tratada com a devida gravidade. O cativeiro inadequado impõe ao animal um ambiente artificial, que não atende às suas necessidades biológicas e comportamentais, resultando em sofrimento físico e psicológico, além de alimentar a demanda de espécies desejadas para o tráfico.

Neste cenário, a educação ambiental se apresenta como uma ferramenta crucial para a prevenção e combate a essas práticas ilegais. Por meio da conscientização e sensibilização da sociedade sobre os impactos negativos do tráfico

e do cativeiro ilegal de animais silvestre, é possível engajar e mobilizar a população a adotar comportamentos responsáveis em relação à fauna. A educação ambiental, se aplicada de forma eficaz, pode contribuir para a redução da demanda por animais silvestres como "pets", informando sobre as alternativas legais e sustentáveis para o relacionamento com a natureza.

Além disso, a aplicação de atividades de educação ambiental em espaços não formais se mostrou significativa ao permitir um maior alcance de indivíduos, que também são mais diversos, permitindo o conhecimento ambiental ser disseminado independentemente de idade, gênero ou condições socioeconômicas.

Portanto, a mitigação do tráfico de animais silvestres e do cativeiro ilegal depende, em grande parte, de um esforço contínuo e coletivo de sensibilização, por intermédio da educação ambiental. A democratização do acesso à informação aliado à fiscalização rigorosa e ao fortalecimento das leis de proteção à fauna, possibilita a estruturação de uma sociedade mais consciente, responsável e comprometida com a conservação da biodiversidade, recurso esse tão rico no nosso país.

6. REFERÊNCIAS

ABREU, Carlos. **A cultura do cativeiro**. Projeto de Proteção Aos Grandes Primatas. 2015. Disponível em: <https://www.projeto-gap.org/br/noticia/a-cultura-do-cativeiro/>. Acesso em: 3 out. 2024.

BADARI, Juliana. **Dossiê do Tráfico de animais Silvestres**. Disponível em: <https://institutolibio.org.br/traficodeanimais/>. Acesso em: 3 out. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod_resource/content/1/BARDIN___L._1977._Analise_de_conteudo._Lisboa__edicoes__70__225.20191102-5693-11evk0e-with-cover-page-v2.pdf. Acesso em: 10 nov. 2024.

BOCCATO, Vera. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>. Acesso em: 26 ago. 2024.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Lei Federal nº 9.605, de 1998. Lei de Crimes Ambientais. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.** Brasília, DF, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 14 set. 2024.

CARDOSO, Marcia et al. **Análise de conteúdo: Uma Metodologia de Pesquisa Qualitativa.** Universidade Federal de Uberlândia, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2347>. Acesso em: 3 out. 2024.

CARNEIRO, Guilherme. **A Interação Museu-Escola Sob o Referencial Teórico Metodológico das Ilhas Interdisciplinares de Racionalidade.** Universidade Estadual Paulista (Unesp), Bauru, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/136451>. Acesso em: 28 nov. 2024.

CHARITY, Sandra; FERREIRA, Juliana. **Tráfico de Fauna Silvestre no Brasil.** Tradução e revisão: Moretti, R.; Charity, S.; Ferreira, J. M. Cambridge, Reino Unido: TRAFFIC International, 2020. 111 p. Disponível em: https://www.traffic.org/site/assets/files/13031/iwt_wildlife_trafficking_in_brazil_portuguese_july_2022-xs.pdf. Acesso em: 26 ago. 2024.

CHAVES, Luiza Alves. SOUZA, Mylena Devezas. **Tráfico de animais silvestres: Mais uma veia aberta na América Latina.** Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano MMXIX, Nº. 000156, 14/01/2019. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/trafico-de-animais-silvestres-mais-uma-veia-aberta-na-america-latina-0>. Acesso em: 26 ago. 2024.

GUIMARÃES, Ulysses. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil.** Jusbrasil. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10645403/inciso-vi-do-paragrafo-1-do-artigo-225-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 2 nov. 2024.

IBAMA. Portaria nº 93/1998, de 07 de julho 1998, **Importação e Exportação Fauna Silvestre, Brasília, DF, 1998.** Disponível em: <https://www.sema.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Portaria-IBAMA-n%C2%BA-93-de-1998.pdf>. Acesso em: 14 set. 2024.

ICMBio. **Tráfico de animais contribui para extinção de espécies.** 2014. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/porta/comunicacao/noticias/4905-traffic-de-animais-contribui-para-extincao-de-especies.html>. Acesso em: 15 ago. 2024.

ISLAS, Camila; BEHLING, Greici. **Problematizando a Temática Do Tráfico De Animais Silvestres E Do Cativo Ilegal Na Sala De Aula: Perspectivas Da Educação Ambiental Na Percepção De Professores Da Educação Básica.** 2016. Disponível em:

<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/pesquisa/article/view/10327>. Acesso em: 26 ago. 2024.

LACAVA, Ulisses; ROCHA, Flávio; SARACURA, Valéria. **Tráfico de animais silvestres no Brasil: um diagnóstico preliminar**. WWF-Brasil, Brasília, 2000. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/L3D00033.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2024.

MANZINI, Eduardo. **Considerações sobre a elaboração do roteiro para entrevista semiestruturada**. Londrina: Eduel, 2003. p. 11-25. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Consideracoes_sobre_a_elaboracao_do_roteiro.pdf. Acesso em: 2 nov. de 2024.

MARTINS, Heloisa. **Metodologia qualitativa de pesquisa**. Educ Pesqui [Internet]. 2004May;30(2):289–300. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022004000200007>. Acesso em: 2 nov. 2024.

MENDES, Fabrício. **Ilegalidades no comércio de animais silvestres nos estados do Pará e Amazonas**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/2715>. Acesso em: 28 de out. 2024.

REHBEIN, Katiele. **Tráfico de animais silvestres: limites e possibilidades de atuação dos órgãos competentes**. Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/371027136_Trafico_de_animais_silvestres_limites_e_possibilidades_de_atuacao_dos_orgaos_competentes. Acesso em: 22 out. 2024.

RENTAS. **1º Relatório Nacional sobre o Tráfico da Fauna Silvestre**. Brasília, 2001. Disponível em: <https://renctas.org.br/>. Acesso em: 5 setembro 2024.

RIBEIRO, Helena; GÜNTHER, Wanda M. Risso; ARAUJO, Joyce Maria de. **Avaliação qualitativa e participativa de projetos: uma experiência a partir de pesquisa em educação ambiental e saneamento do meio**. Saúde e Sociedade, v. 11, p.107-132, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/sausoc/2002.v11n2/107-132/pt>. Acesso em: 2 nov. 2024.

SOU AMIGO DA FAUNA. **Cenário do tráfico**. Disponível em: <https://souamigodafauna.com.br/cenario-do-trafico/>. Acesso em: 28 out. 2024.